

PROJETO DE LEI 01-0426/2006 do Vereador Russomanno (PP)

"Denomina Praça Raul Cortez, atual área inominada, confluência da Av. Domênico Martinelli (CADLOG 24.354-0), VE 8 (sem denominação), VE 9 (sem denominação) e Rua Inácio Manuel Álvares (CADLOG 61.831-4), no setor 160, quadra 177, localizada no bairro Jardim Esther, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Praça Raul Cortez, atual área inominada, confluência da Av. Domênico Martinelli (CADLOG 24.354-0), VE 8 (sem denominação), VE 9 (sem denominação) e Rua Inácio Manuel Álvares (CADLOG 61.831-4), no setor 160, quadra 177, localizada no bairro Jardim Esther, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."